CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.740

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ISX5219

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.738

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ITK5845

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.772

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ITP2C26

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.773

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IVK0264

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.757

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IYQ9I22

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.760

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
IYQ9I40	NOVO HAMBURGO	RS	2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
EST. RS 239	2350	

Bairro	Município	U.F.	CEP
ALPES DO VALE	NOVO HAMBURG	RS	93352-004

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0051) 35843500	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.763

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IYR8F84

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.766

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IYR8F89

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: **2024/06.768**

CNPJ / CPF: **002.484.555/0001-81**

Data Emissão: **28/02/2024**

Validade: **28/02/2025**

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: **JBP0D44**

Município: **NOVO HAMBURGO**

U.F.: **RS**

SVMA - N.º Processo: **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador: **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social: **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa: **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço: **EST. RS 239**

N.º: **2350**

Complemento:

Bairro: **ALPES DO VALE**

Município: **NOVO HAMBURG**

U.F.: **RS**

CEP: **93352-004**

Telefone Comercial: **(0051) 35843500**

Telefone Emergência (24 h): **(0800) 7077022**

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.769

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: NVS3C68

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.770

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: NVS3D48

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.746

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AFE3193

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.774

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: AIK8264

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO FURGÃO

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: **2024/06.732**

CNPJ / CPF: **002.484.555/0001-81**

Data Emissão: **28/02/2024**

Validade: **28/02/2025**

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: **AJR1895**

Município: **NOVO HAMBURGO**

U.F.: **RS**

SVMA - N.º Processo: **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador: **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social: **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa: **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço: **EST. RS 239**

N.º: **2350**

Complemento:

Bairro: **ALPES DO VALE**

Município: **NOVO HAMBURG**

U.F.: **RS**

CEP: **93352-004**

Telefone Comercial: **(0051) 35843500**

Telefone Emergência (24 h): **(0800) 7077022**

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.751

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: CQH5I26

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.776

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: DTA7736

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.783

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: EOF6A67

Município: GUARULHOS

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.780

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: EOF2296

Município: GUARULHOS

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.789

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ETS5620

Município: GUARULHOS

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.775

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: FQK8J17

Município: SÃO PAULO

U.F.: SP

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.739

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ICZ8677

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.771

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IKQ2D37

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.736

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ISG8319

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença: 2024/06.737

CNPJ / CPF: 002.484.555/0001-81

Data Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/02/2025

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: ISW5444

Município: NOVO HAMBURGO

U.F.: RS

SVMA - N.º Processo: 2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: EST. RS 239

N.º: 2350

Complemento:

Bairro: ALPES DO VALE

Município: NOVO HAMBURG

U.F.: RS

CEP: 93352-004

Telefone Comercial: (0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 28/02/2024 12:16.